



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

CODERN

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte é uma empresa de economia mista subordinada à Secretaria Especial de Portos e tem como objetivo a administração e exploração do Terminal Salineiro de Areia Branca, Porto de Natal e demais instalações portuárias localizadas no Estado do Rio Grande do Norte.

Em cumprimento ao Decreto nº 99.475, de 24.08.90, a CODERN passou a administrar os Portos de Cabedelo, Maceió e Recife, através do Convênio nº 004/90 - STN/DNTA, Aditivo nº 01/91, celebrado entre esta Companhia e o Ministério dos Transportes, tendo sido renovado o referido Convênio anualmente, mediante aditivos posteriores.

Com o advento do convênio nº 09 de 31-12-97, a União delegou ao Estado da Paraíba a administração e exploração do Porto de Cabedelo, cessando todas as responsabilidades da CODERN, para com o citado Porto.

Foi celebrado Convênio de Delegação nº 02/01, entre a União, com a interveniência da CODERN, e o Estado de Pernambuco, para a exploração do Porto Organizado do Recife, a partir de 01.06.01, cessando todas as responsabilidades da CODERN em relação ao Porto de Recife.

O Porto de Maceió permanece sob a administração da CODERN, conforme Convênio de Descentralização nº. SEP/001/2007-DC, celebrado entre a Secretaria Especial de Portos e a CODERN, em 31.12.2007, com vigência a partir de 01.01.2008, expirando-se em 31.12.2008.

2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN foram elaboradas de conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, Resolução CFC nº. 750/93, com a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei 9.457/97 de 05-05-97 e disposições complementares.

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

- a) Na classificação do Ativo e Passivo Circulante estão registradas as contas com vencimento até 365 dias. Acima desse prazo estão agrupadas no Ativo Realizável a Longo Prazo e Passivo Exigível a Longo Prazo, conforme parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 178 e Item I e II do Artigo 179 da Lei 6.404/76.
- b) O saldo de Contas a Receber está composto por valores faturados no mês de dezembro/2007, bem como valores pendentes de liquidação, referentes a exercícios anteriores, apresentando um saldo em 31.12.2007, de R\$ 4.642.735,47, assim especificado:

UNIDADE PORTUÁRIA	VALOR
ATESAB	R\$ 2.204.718,13
PORTO DE NATAL	R\$ 380.666,78
PORTO DE MACEIÓ	R\$ 2.057.350,56
TOTAL	R\$ 4.642.735,47

- c) A Provisão Para Devedores Duvidosos compõem-se de créditos não liquidados e registrados a débito de Despesa, conforme disposto nos artigos 340 a 343 do Regulamento do Imposto de Renda.
- d) Os estoques de materiais de consumo são apresentados a custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado de acordo com o Artigo 13 do Decreto – Lei 1.598/77, Item II do Artigo 183 da Lei 6.404/79 e Artigo 232 do Decreto 1.041/94.

e) Imobilizado

Em R\$

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
Bens Móveis	39.739.826,91	35.267.205,53
(-) Depreciação Bens Móveis	-25.454.648,63	-23.149.827,32
Bens Imóveis	161.320.555,94	153.731.703,85
(-) Depreciação Bens Imóveis	-67.175.251,99	-63.297.239,64
Imobilizações em Curso	103.727.641,52	81.154.549,80
Total Líquido	212.158.123,78	183.706.392,22

O Imobilizado é demonstrado a custo de aquisição deduzido a depreciação acumulada, sendo composto dos bens destinados à manutenção das atividades da Companhia de acordo com o Item IV do Artigo 179 da Lei 6.404/76.

O Saldo da conta Imobilizações em Curso é formado por bens em construção ou fabricação, que ao serem concluídos são transferidos para as contas específicas no Imobilizado Técnico.

- f) As Receitas Financeiras são oriundas de aplicações em Títulos Públicos, junto ao Banco do Brasil S/A (GEROF), bem como de descontos obtidos e juros s/duplicatas e outras receitas. As despesas financeiras são em grande parte, oriundas da provisão dos juros da dívida, junto ao "PORTUS" Instituto de Seguridade Social, e juros, decorrentes dos encargos financeiros sobre Crédito para Aumento de Capital, Decreto 2673/98, de conformidade com o artigo 9º da Lei 9.718/98 e artigo 375, parágrafo único, do Decreto 3000/99, Regulamento do Imposto de renda.
- g) Ajustes de Exercícios Anteriores: Trata-se de Recuperação de Custos, Anulação de Receitas e outras despesas, totalizando em 31 de dezembro de 2007 o valor de R\$ 5.162.728,11. O saldo dos débitos de exercícios anteriores sofreu acréscimo significativo, devido a registros referente dívida de ISS do Porto de Maceió.
- h) O Prejuízo em 31 de dezembro de 2007 compõe-se principalmente de despesas com encargos financeiros - Decreto nº. 2673/98, aplicados sobre os Créditos de Acionistas, cujo valor dos encargos totalizou R\$ 29.659.657,24(vinte e nove milhões seiscientos e cinqüenta e nove mil, seiscientos e cinqüenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) O Capital Social Autorizado, Subscrito e Integralizado em 31 de dezembro de 2007 soma R\$ 110.451.804,78 (Cento e dez milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

SALDO DO CAPITAL SOCIAL	EM 31/12/2006	R\$ 110.845.131,21
Incorporação dos Créditos		12.781.475,45
Compensação de Prejuízos		(13.174.801,88)
SALDO DO CAPITAL SOCIAL	EM 31/12/2007	R\$ 110.451.804,78

TIPOS DE AÇÕES	EM 31-12-07	EM 31-12-06
Ordinárias Nominativas	6.779.734.799	6.033.146.312
Preferências Nominativas	6.779.734.799	6.033.146.311
TOTAL	13.559.469.598	12.066.292.623

- c) Reserva de Capital – Os valores registrados nesta conta consistem em repasse efetuado pelo Tesouro Nacional, a serem incorporados ao Capital Social da CODERN, exceto quanto aos Créditos para Aumento de Capital do Porto de Maceió, no valor de R\$ 283.426.144,11 (Duzentos e oitenta e três milhões quatrocentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e onze centavos), os quais não compõem o saldo dos Créditos para Aumento de Capital, para efeito de incorporação ao Capital Social da CODERN.

5 - REMUNERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Na forma do art. 6º do inciso IV, do anexo I, do Decreto nº 3.224, de 28 de outubro de 1999, os valores da maior e menor remuneração pagas aos administradores e empregados no exercício de 2007, foram os seguintes:

Componentes	31/12/2007
Administradores	
- Menor	R\$ 10.250,00
- Maior	R\$ 11.745,23
Empregados	
- Menor	R\$ 380,00
- Maior	R\$ 19.733,02
- Salário Médio	R\$ 1.980,00

6 - ENTIDADES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte é uma das patrocinadoras do Portus – Instituto de Seguridade Social, tendo sido apropriado no exercício de 2007, o montante de R\$ 3.391.033,36 (Três milhões trezentos e noventa e um mil, trinta e três reais e trinta e seis centavos), sendo repassado ao PORTUS o total de R\$ 2.851.827,55 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

7 - DEPRECIÇÕES DO ATIVO IMOBILIZADO

As depreciações foram computadas pelo método linear levando-se em consideração a vida útil e econômica dos bens, dentro dos limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda, Decreto 3000/99.

8- PROVISÃO PARA FÉRIAS

Foi constituída, no período, provisão destinada ao pagamento de férias e encargos sociais correspondentes ao valor de R\$ 865.145,67 (oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), tendo sido apropriadas em contas de provisão de despesas e custos operacionais de acordo com inciso I do Artigo 13, da Lei 9.249/95, alterado pelo o Artigo 14 da Lei 9.430/96.

9 – PROVISÕES PARA CAUSAS TRABALHISTAS

O saldo das Provisões para Causas Trabalhistas compõe-se de valores das reclamações trabalhistas em tramitação na Justiça do Trabalho, e registrados na contabilidade desde 1994, o qual sofre atualização monetária mensal, cujo saldo em 31.12.07, totalizou R\$ 11.537.355,13 (Onze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e treze centavos).

Vale ressaltar que o saldo desta consta sofreu redução, tendo em vista os acordos judiciais realizados pela CODERN, no exercício de 2007, no montante de R\$ 3.587.395,25 (Três milhões quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Natal - RN, 31 de dezembro de 2007.

EMERSON FERNANDES DANIEL JÚNIOR

Diretor – Presidente
CPF Nº. 074.212.814-87

GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE FARIA

Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº. 027.880.164-17

HANNA YOUSEF EMILE SAFIEH

Diretor Técnico Comercial
CPF Nº. 037.959.854-04

ANA MARIA DE SENA PATRÍCIO

Gerente de Recursos Financeiros
Contadora CRC 3815/RN
CPF Nº 201.065.804-34